Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção Nº 04/92 Proc.

AUTOR: NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: estabilidade dos professores

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

"MOÇÃO DE APELO"

Requeiro nos termos regimentais, após ouvido o egrégio plenário, seja oficiado a todas as Câmaras Municipais paulistas, numa autêntica moção de apelo e ação conjunta, para que façam gestões empenhando-se no sentido de fazer com que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação proceda de form urgente a REGULAMENTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES, JÁ DECLARADOS ESTÁVEIS, em conformidade com a Constituição Federal e Estadual.

Os professores paulistas vivem momentos angustiantes e apreensivos aguardam ansiosamente a resolução de tal problema, pois a morosidade e medidas protelatórias das autoridades governamentais visando ganhar tempo, não levam ao cumprimento das metas legais e sim tipifica o descaso para o sofrido magistério público.

Acreditamos que o sr. governador dotado da mais tênue sensibilidade, pois por pertencer ao douto quadro da magistratura, conhece a legislação pertinente e jamais se furtaria a execução dos ditames constitucionais, evitando assim iniquidades.

Aprovado por 12 a 0 - UNANIMIDADE.
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 01 / JUNHO / 1992

PRESIDENTE

Outrossim, solicitamos que seja enviado cópias desta manifestação as escolas públicas de Pompéia, ao Governador do Estado, Secretaria da Educação, Coordenadoria do Ensino do Interior (CEI), DRE de Marília, DE de Marília, APEOESP - Marília e CPP - Marília.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1.992

NORIVALDO CASSARO
Vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.864
01 / 06 / 92
Diretor da Secretaria

fúcios 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439 e 440/92